PORTARIA N° 034/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede a licença, para exercício de mandato classista, à servidora JOSELIA MOTA OLIVEIRA, pelo período que dispõe e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1° – Concede a licença, para exercício de mandato classista, com a percepção de vencimentos, em favor da servidora **JOSELIA MOTA OLIVEIRA, do cargo efetivo de Professora Nível II (sede), Decreto nº 019/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação**, **até 07 de fevereiro de 2026**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 042/2001.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de fevereiro de 2022.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2022.02.11 16:01:49 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal